

SinteGO defende autonomia da Escola

A assembleia dos trabalhadores em educação das escolas municipais de Goiânia, realizada no dia 07 de agosto, **deliberou pela discussão e reposição das aulas somente após a próxima Assembleia da categoria, agendada para 09 de setembro.** Em função desta aprovação a direção do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (SINTEGO) orientou, durante visitas às escolas, que esta decisão fosse acatada.

Por receio de que o calendário de reposição das aulas - em virtude da greve deflagrada em 03 de junho - fosse estendido até janeiro de 2004, a maioria das escolas da rede antecipou a discussão e optou por iniciar a reposição em agosto de 2003. Outras unidades, ainda, já haviam iniciado em junho. Nestas escolas, portanto, a decisão da Assembleia não influenciou a elaboração do calendário.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece, em seus artigos 12, inciso III e 13, inciso V, o cumprimento de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas-aula anuais. Os trabalhadores em educação, por sua vez, nunca deixaram de cumprir com seu dever. Por outro lado, ao longo da história, vários administradores têm imposto o rigor da Lei, sem, contudo, promover a discussão coletiva e a devida adequação à realidade de cada unidade de ensino, ocasionando descontentamento à comunidade escolar. Neste sentido, faz-se necessário uma reflexão a respeito da forma como este processo é conduzido, além da construção constante de alternativas capazes de contornar os transtornos que envolvem a reposição estritamente quantitativa e, às vezes, comprometem o fazer pedagógico - principal objetivo da escola.

A atual administração da

Prefeitura de Goiânia convidou a direção do SINTEGO para discutir a reposição, logo após a Assembleia do dia 07 de agosto. Em virtude da deliberação da categoria em só definir a reposição em período posterior ao dia 09 de setembro, a direção do sindicato comunicou esta decisão à secretaria Municipal de Educação, adiando, conseqüentemente, o debate sobre o calendário de reposição.

Por compreender que esta discussão passa, prioritariamente, pela realidade de cada escola, a direção do SINTEGO defende o respeito à autonomia das unidades de ensino e orienta que a comunidade seja envolvida neste debate, por intermédio da participação de pais, alunos, funcionários e professores, buscando saídas para os problemas que permeiam tanto questões pedagógicas quanto de funcionamento destas unidades, construindo, assim, a melhor forma de reposição.

Reajuste para abril de 2004

A Câmara Municipal de Goiânia aprovou em primeira votação, na última quinta-feira, 04 de setembro, o reajuste de 9,73% que deve vigorar a partir de abril de 2004, incidindo sobre a tabela de salários que vai ser paga, em outubro de 2003, aos professores das escolas municipais na capital.

O artigo 4.º do mesmo Projeto de Lei, traz a seguinte redação referente à **Progressão Horizontal** dos professores: "Em decorrência do disposto nesta Lei, a progressão horizontal prevista nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 7.997/2000, ocorrerá a cada dois anos, no mês de setembro, a partir de 2004, na forma da tabela anexa."

SINTEGO FAZ PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GREVE

Em função das despesas provenientes da greve dos trabalhadores em educação das escolas municipais de Goiânia, deflagrada em 03 de junho de 2003, a categoria aprovou, em Assembléia, um desconto especial em folha de pagamento como forma de cobrir estes gastos. A aprovação aconteceu no dia 25 de junho, em frente à Câmara Municipal

de Goiânia, onde, em vigília, professores e funcionários administrativos acompanhavam a tramitação dos projetos de Lei de reajuste de salários dos servidores da Prefeitura e do Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários Administrativos Educacionais.

Conforme aprovado, o desconto deveria ser em parcela única, com valor correspondente

a **(01) um dia de trabalho**, entretanto, a Prefeitura de Goiânia realizou este desconto no valor de **1% do salário** de professores e funcionários administrativos, repassando ao SINTEGO, a quantia de **R\$ 70.270,45**.

A tabela que segue traz a Prestação de Contas referente aos gastos com a greve dos trabalhadores em educação do município de Goiânia. Confira:

Prestação de Contas da Greve do Município de Goiânia

Carro de Som	15.170,00
Combustível	2.697,01
Comdata	1.025,50
Faixas	1.279,50
Fotos	931,00
Gráfica	5.875,00
Horas Extras de Funcionários	168,23
Lanches/Refeições	850,00
Manutenção da Máquina de Xerox	4.652,00
Mototáxi	400,00
Publicação em Jornais	9.078,02
Rádio	656,00
Televisão + Produção	53.299,69
Xerox	960,00
Total:	97.041,95

Crédito referente ao desconto da Greve: 70.270,45

Tesouraria Central do Sintego